



*República de Moçambique*  
*Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação*  
*Gabinete do Ministro*

Ofício n.º. 288/GMMEC/SP/20

Maputo, 06 de Julho de 2020

**Assunto: Apelo Conjunto para Prevenção e Mitigação Eficazes do Impacto Secundário do COVID-19 sobre as Crianças mais Vulneráveis de Moçambique.**

Temos a honra de acusar e agradecer a recepção do vosso Ofício, de 28 de Maio de 2020, endereçado a Sua Excelência o Primeiro-Ministro e para conhecimento de Sua Excelência a Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, versando o assunto referido em epígrafe.

Tomamos nota com apreço das accões de advocacia desenvolvidas pela Rede CAME, em prol da protecção das crianças mais vulneráveis no contexto dos impactos da COVID-19, e encorajamos a iniciativa como accão oportuna e complementar às medidas do Governo neste momento de crise.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, assegura que está empenhado na implementação do plano sectorial de contingência no âmbito da Prevenção e Combate ao COVID-19, que contribuem para o alcance dos objectivos que abrangem também a protecção das crianças.

Queiram, Exmos Senhores aceitar os nossos melhores cumprimentos e consideração.

*Francisco Neto Novela*  
  
Secretário Permanente



Exmos Senhores:

- Carlos Manjate, Director Executivo - Rede CAME
- Amélia Fernada, Directora Executiva - Rede Criança
- Benilde Nhalivilo, Directora Executiva - ROSC

MAPUTO